

PORTARIA TRT13 CGP N.º 635, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 6356/2023,



RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **Portaria TRT13 CGP n.º 582/2023**, de 25 de setembro de 2023, que alterou os termos da PORTARIA TRT13 CGP N.º 401, de 02 de agosto de 2022, publicada em 03 de agosto de 2022, que autorizou o servidor **BENJAMIN RAIMUNDO PINTO NETO** (matrícula n.º 201.359.040), Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 7, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho parcial, fazendo constar como prazo final o dia 03 de agosto de 2024.

II - Autorizar o servidor **BENJAMIN RAIMUNDO PINTO NETO** (matrícula n.º 201.359.040), Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 7, lotado no Núcleo de Sistemas Locais da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, de pelo período de 17.10.2023 a 16.10.2024.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência